



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Prot. 0023112-25.2017.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

**Vistos, etc.**

1. **Os Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves Rodrigues, José Zuquim Nogueira e Márcio Vidal**, requerem a inversão da escala de Plantão Judiciário fixada pela Portaria 703/2016-PRES., na seguinte forma: a) o Desembargador José Zuquim Nogueira ficará com o período de 3 a 10.03.2017, tendo como Substituto o Desembargador Márcio Vidal; b) a Desembargadora Antônia Siqueira ficará com o período de 4 a 11.08.2017, tendo como Substituto o Desembargador Sebastião Barbosa Farias.
2. A Coordenadoria de Magistrado prestou a Informação n. 840/2017-CMag.
3. Vieram-me conclusos. **Decido.**
4. A Resolução n. 010/2013-TP, que rege o Plantão Judiciário no âmbito deste Egrégio Tribunal de Justiça dispõe que:

*“Art. 1º. Fica disciplinado no Tribunal de Justiça o serviço de plantão judiciário, que funciona nos dias de Sábado, Domingo e feriado, bem como nos dias úteis fora do horário de atendimento ordinário, para apreciação de medidas judiciais que reclamem soluções urgentes. §1º. Para os fins do caput deste artigo, consideram-se medidas judiciais que reclamem soluções urgentes aquelas que tratem de uma das seguintes matérias: (...)”.*

*“Art. 5º. A escala de plantão será elaborada anualmente, pelo Presidente do Tribunal, por meio da Coordenadoria de Magistrados e homologada pelo Tribunal Pleno, observada na sua composição a ordem decrescente de antiguidade dos Desembargadores e a escala de férias previamente estabelecida.(...)§ 3º. A escala de plantão só será alterada se o magistrado escalado, comprovadamente, estiver impossibilitado de cumpri-la. **As permutas serão permitidas, devendo ser comunicadas ao Presidente para anotação e registro.**”*

5. Por sua vez, a Portaria n. 703/2016-PRES., para os meses de março e agosto de 2017, prevê os seguintes quadros:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Prot. 0023112-25.2017.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

<b>Março/2017</b>			
<b>Início</b> <b>19h01min</b> do dia	<b>Término</b> <b>11h59min</b> do dia	<b>Plantonista</b>	<b>Substituto</b>
3.3.2017	10.3.2017	Antônia Siqueira Gonçalves	Helena Maria Bezerra Ramos
10.3.2017	17.3.2017	Helena Maria Bezerra Ramos	Orlando de Almeida Perri
17.3.2017	24.3.2017	Orlando de Almeida Perri	Rubens de Oliveira Santos Filho
24.3.2017	31.3.2017	Rubens de Oliveira Santos Filho	Paulo da Cunha

<b>Agosto/2017</b>			
<b>Início</b> <b>19h01min</b> do dia	<b>Término</b> <b>11h59min</b> do dia	<b>Plantonista</b>	<b>Substituto</b>
4.8.2017	11.8.2017	José Zuquim Nogueira	Sebastião Barbosa Farias
11.8.2017	18.8.2017	Sebastião Barbosa Farias	Nilza Maria Possas de Carvalho
18.8.2017	25.8.2017	Nilza maria Possas de Carvalho	Antônia Siqueira Gonçalves Rodrigues
25.8.2017	1º.9.2017	Antônia Siqueira Gonçalves Rodrigues	Helena Maria Bezerra Ramos

6. Diante das informações prestadas pela Coordenadoria, bem como da norma autorizadora estabelecida no §3º, do artigo 5º, da Resolução n. 010/2013-TP, **AUTORIZO a alteração da escala de plantão, substituindo-se a Desa. Antônia Siqueira pelo Des. José Zuquim Nogueira, resultando no seguinte quadro:**

<b>Março/ Agosto de 2017</b>			
<b>Início 19h01 do</b> <b>dia:</b>	<b>Término 11h59 do</b> <b>dia:</b>	<b>Plantonista</b>	<b>Substituto</b>
<b>3.3.2017</b>	<b>10.3.2017</b>	Des. José Zuquim Nogueira	Des. Márcio Vidal
<b>4.8.2017</b>	<b>11.8.2017</b>	Desa. Antônia Siqueira Gonçalves Rodrigues	Des. Sebastião Barbosa Farias



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Prot. 0023112-25.2017.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

7. Faz-se acompanhar com a presente decisão a Portaria n. 120/2017-PRES.
8. À Coordenadoria de Magistrados para as anotações e comunicações necessárias.
9. Após, archive-se.

Cuiabá, 2 de março de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,  
*Presidente do Tribunal de Justiça.*

Assinatura manuscrita em azul, com um traço longo e uma curva no final, acompanhada de um pequeno símbolo de seta apontando para cima e para a esquerda.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
**DES. RUI RAMOS RIBEIRO**

**PORTARIA N. 120/2017-PRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 10/2013/TP, de 16/5/2013, que instituiu neste Sodalício o Serviço de Plantão Judiciário;

**CONSIDERANDO** o despacho exarado no requerimento (protocolo 0023112-25.2017), subscrito pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves Rodrigues, José Zuquim Nogueira e Márcio Vidal;

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria n. 703/2016-PRES de 12-12-2016, para estabelecer:

<b>Março/2017</b>			
<b>Início</b> <b>19h01min</b> do dia	<b>Término</b> <b>11h59min</b> do dia	<b>Plantonista</b>	<b>Substituto</b>
3.3.2017	10.3.2017	José Zuquim Nogueira	Márcio Vidal
<b>Agosto/2017</b>			
<b>Início</b> <b>19h01min</b> do dia	<b>Término</b> <b>11h59min</b> do dia	<b>Plantonista</b>	<b>Substituto</b>
4.8.2017	11.8.2017	Antônia Siqueira G. Gonçalves	Sebastião Barbosa Farias

Cuiabá, 2 de março de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça